

# A CGU

A CGU é o órgão de **Controle Interno** do Poder Executivo Federal, responsável também pela função **Correcional**, pela **Prevenção e Combate à Corrupção** e pela coordenação do sistema de **Ouvidorias**.

# *MISSÃO DA CGU*

Prevenir e combater a corrupção e **aprimorar a gestão pública**, fortalecendo os **controles internos** e incrementando a transparência, a ética e o controle social.

# ***CONTROLE SOCIAL***

- O controle social é entendido como a **participação do cidadão na gestão pública**, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública.

- Importante mecanismo de fortalecimento da cidadania, aproxima sociedade e Estado, abrindo a **oportunidade de os cidadãos acompanharem ações dos governos e cobrarem boa gestão pública**.

# ***MACROFUNÇÕES DA CGU***



# Organograma Simplificado – CGU

**Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Conselho da  
Transparência  
Pública**

**Secretaria-Executiva**

**Secretaria  
Federal de  
Controle  
Interno**

**Secretaria de  
Transparência e  
Prevenção da  
Corrupção**

**Corregedoria-  
Geral da União**

**Ouvidoria-Geral  
da União**

**26 Controladorias Regionais nos Estados**

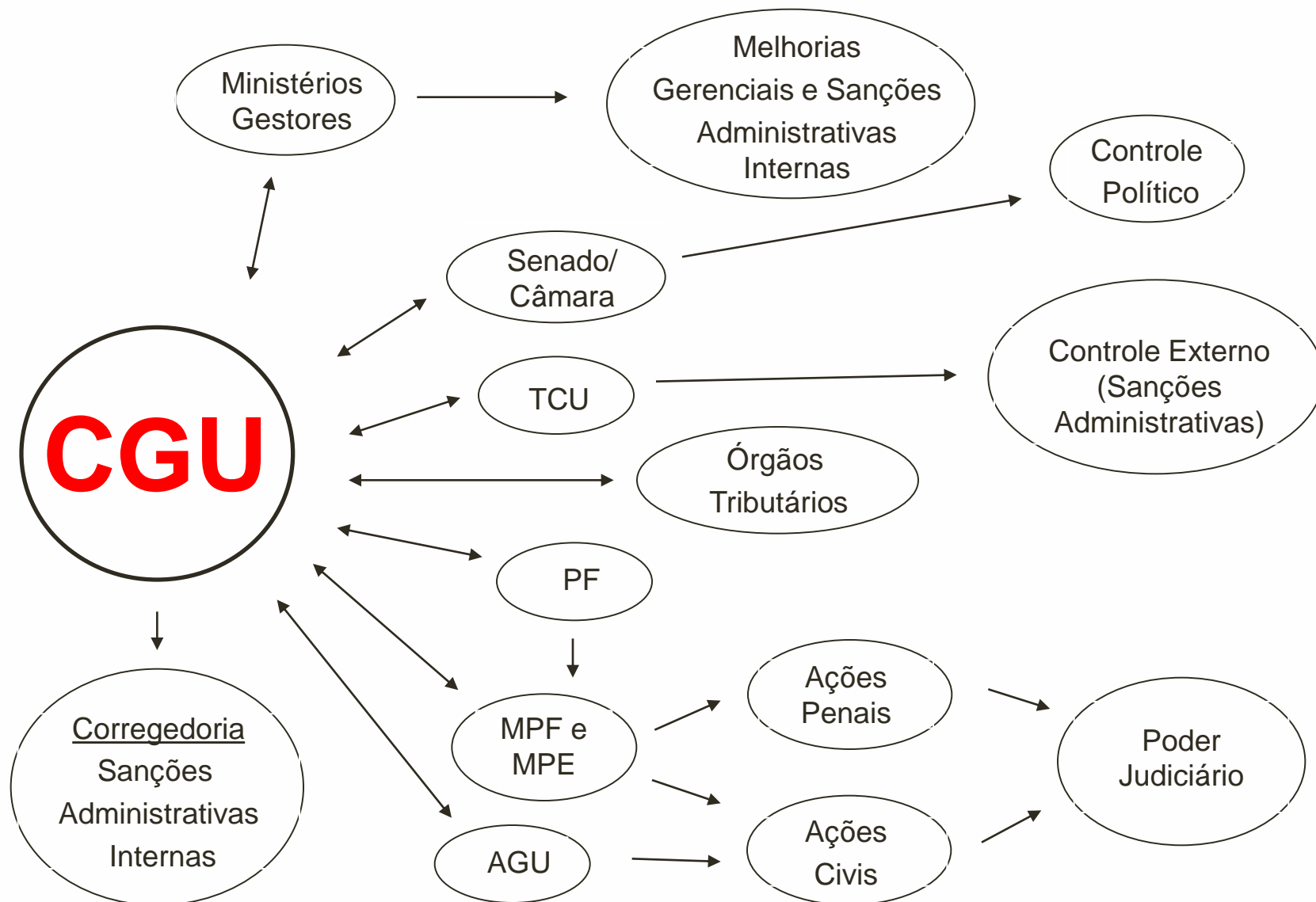
# O Controle na Constituição Brasileira

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial:

Controle externo – Congresso Nacional (com o auxílio do Tribunal de Contas da União)

**Sistema de controle interno** de cada Poder. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno.

## Encaminhamento dos Resultados das Ações de Controle



## Punições Expulsivas Aplicadas por Ano

Punições	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*	TOTAL
DEMISSÃO	242	276	254	311	387	307	366	432	442	421	428	423	4.288
CASSAÇÃO	10	17	19	27	29	24	23	36	35	45	51	58	374
DESTITUIÇÃO	17	27	14	34	22	41	44	50	56	40	49	69	464
TOTAL	269	320	287	372	438	372	433	518	533	506	528	550	5.126

**As decisões administrativas disciplinares punitivas da CGU vem sendo mantidas em cerca de 90% dos casos submetidos ao controle do Judiciário.**

\* até dezembro de 2014



# Aprimoramento do Marco Legal

Propostas já convertidas em lei

## **Lei n.º 12.846/2013, de 1.º/08/2013 (Lei Anticorrupção)**

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências

## **Lei n.º 12.813/2013, de 16/05/2013 (Lei de Conflito de Interesses)**

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego

## **Lei n.º 12.527/2011, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação)**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37, e no § 2.º do art. 216, da Constituição

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

*Despesas  
e receitas*

Dados detalhados sobre gastos e arrecadações do Governo Federal, incluindo beneficiários – com os do Bolsa Família

*Servidores civis  
e militares*

Informações sobre o quadro funcional do Governo Federal, incluindo salários

*Sanções /  
punições*

Servidores, cidadãos, empresas e ONGs sancionadas pela administração pública

*Outras  
informações*

Imóveis funcionais, anistiados, Copa e Olimpíadas, Rede de Transparência (links com informações importantes)

# CONTROLE PELO PORTAL

*Despesas  
e receitas*

Para o controle de gastos, fornecedores, beneficiários de programas e contratos

*Servidores civis  
e militares*

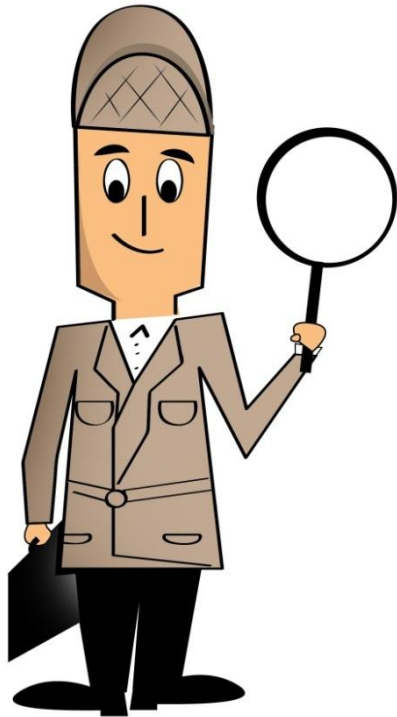
Para o controle de nepotismo, conflito de interesses, recebimentos acima do teto

*Sanções /  
punições*

Para evitar contratação de empresas, convênios com ONGs ou posse a servidores com antecedentes

*Outras  
informações*

Para acompanhar diversas outras situações, como o uso recursos emergenciais e ocupação indevida de imóveis



Por quê  
devemos nos  
importar?

O que podemos  
evitar?

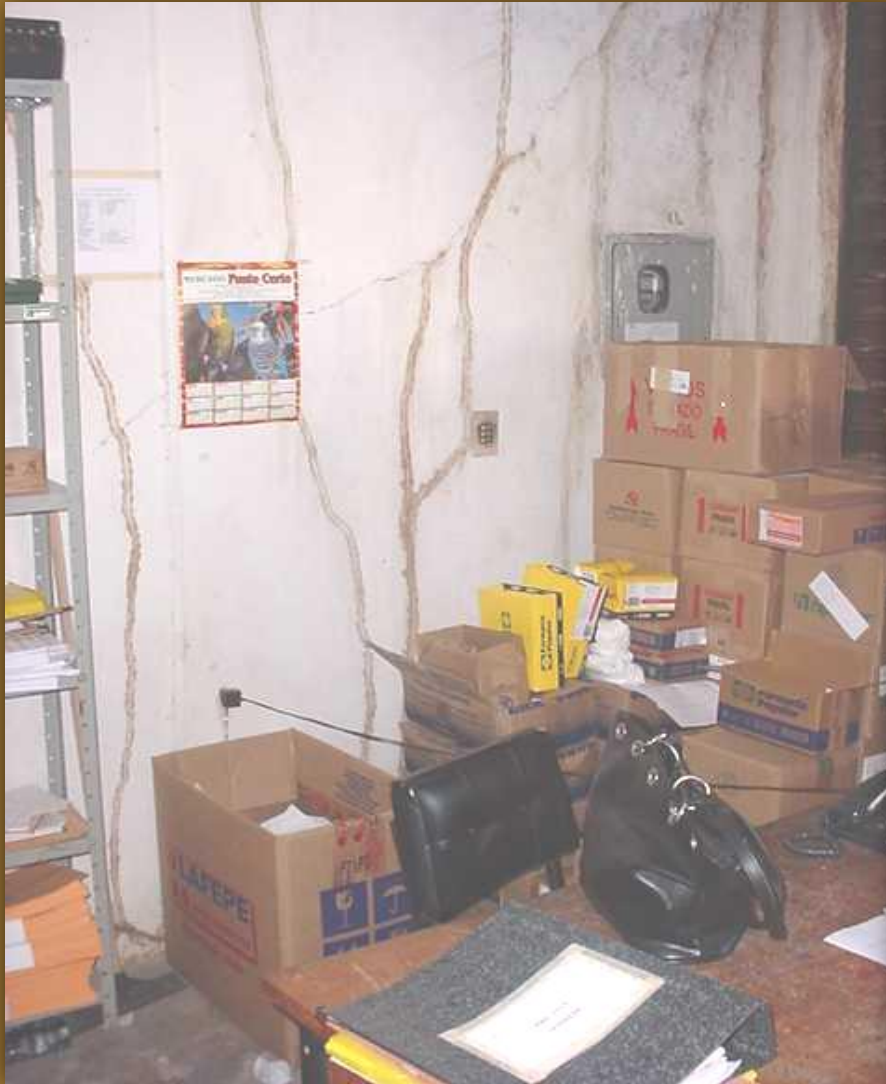
# Programa Nacional de Alimentação Escolar



# SAÚDE – Atendimento Ambulatorial



# SAÚDE – Almoxarifado central de medicamentos



# Expansão e Melhoria da Rede Escolar





# EXEMPLO – Programa PNATE



# EXEMPLO – Pavimentação



# EXEMPLO: Módulo Sanitário com 2 anos de construção



# EXEMPLO - Tanque de "tratamento d'agua"



# [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)



**cguonline**



**cguonline**



**cguoficial**